



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2019

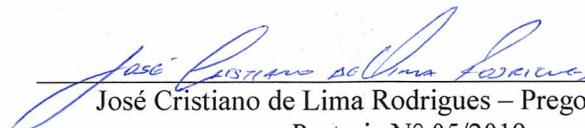
Objeto : Contratação de empresa para a aquisição de motocicleta para o Programa Criança Feliz da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Bonito de Santa Fé.

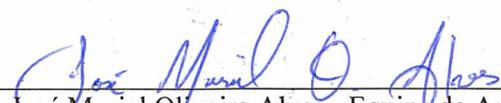
Órgão : Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB com autorização para órgãos desconcentrados – Administração Direta.

Às 09h 30 min. do dia 31 de outubro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro José Cristiano de Lima Rodrigues e Equipe de Apoio, José Muriel Oliveira Alves e Maria das Dores Siqueira Lustosa Soares para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e alterações, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial 0007/2019. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, O Pregoeiro abriu a sessão com (30) minutos de tolerância. Observa-se que o processo de publicidade foi devidamente realizado (Diário Oficial da União), (Diário Oficial do Estado), (Diário oficial do Tribunal de Contas Do Estado), (FAMUP) e site Oficial do Município com período superior a 8 dias úteis, cita ainda não haver recebido ato de impugnação ao edital convocatório seguindo o rito comum da legislação vigente. O pregoeiro e a equipe de apoio declara DESERTO o Pregão Presencial 0007/2019, iniciando a sessão com 30 minutos de tolerância, NÃO COMPARECEU nenhum interessado em participar do certame. Considerando a necessidade dos veículos para o atendimento do Programa Criança Feliz o processo será REPUBLICADO.

Não havendo ocorrências digna de nota, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Bonito de Santa Fé, 31 de outubro de 2019.


José Cristiano de Lima Rodrigues – Pregoeiro Oficial
Portaria Nº 05/2019


José Muriel Oliveira Alves - Equipe de Apoio
Portaria Nº 05/2019


Maria das Dores Siqueira Lustosa Soares - Equipe de Apoio
Portaria Nº 05/2019